



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os dias de feriados e os pontos facultativos, no ano de 2026, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o calendário do Poder Judiciário, conforme Portaria PRESI 5/2026 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e os pontos facultativos no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1 a 6 de janeiro: Recesso forense;
- II - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- III - 16 e 17 de fevereiro: Carnaval (pontos facultativos);
- IV - 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- V - 1º e 2 de abril: quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);
- VI - 3 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 20 de abril: Ponto facultativo;
- VIII - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);

- IX - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X - 4 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI - 5 de junho: Ponto facultativo;
- XII - 10 de agosto: Ponto facultativo (conforme TRF1);
- XIII - 11 de agosto: Dia do Advogado (ponto facultativo);
- XIV – 5 de setembro: Elevação do Amazonas à Categoria de Província (feriado estadual);
- XV - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII – 24 de outubro: Aniversário de Manaus (feriado municipal em Manaus);
- XVIII - 30 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo transferido);
- XIX - 1º de novembro: Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- XX - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);
- XXI - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- XXII - 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXIII - 7 de dezembro: Ponto facultativo;
- XXIV - 8 de dezembro: Dia da Justiça (ponto facultativo);
- XXV - 20 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027: recesso forense;
- XXVI – 25 de dezembro: Natal (feriado nacional);
- XXVII - 31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COELHO SACCHETTO